

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CAMPUS GOIÂNIA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2016

Processo nº 23373.003030/2015-20

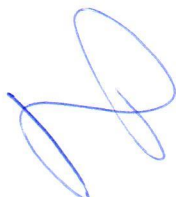
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2016

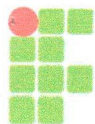
O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia, com sede à Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0002-25, neste ato representado por seu Diretor Geral, Alexandre Silva Duarte, nomeado(a) pela Portaria nº 1.540, de 17 de setembro de 2013, publicada no DOU de 18 de setembro de 2013, inscrito no CPF nº 305.061.401-30, portador da Carteira de Identidade nº 906.564 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, publicada no DOU de 18/04/2016, processo administrativo nº 23373.003030/2015-20, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor Beneficiário:	CUIABA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME		
CNPJ:	26.524.199/0001-40		
Endereço:	RUA D, 745, Chácara dos Pinheiros - Cuiabá - Mato Grosso CEP: 78.080-250		
Telefones para contato:	(65) 3627-3208	(65)3627-1743	
E-mail de contato:	cuiabaferramentas@outlook.com		
Representante:	NELSON MANOEL DOS SANTOS		
CPF:	452.932.109-63	RG:	10609997 SSP/MT

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, bem como materiais descartáveis e de limpeza, para atender as necessidades básicas de realização das aulas práticas dos Laboratórios



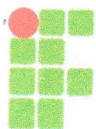


Gastronômicos do Instituto Federal de Goiás, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

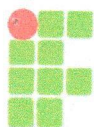
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

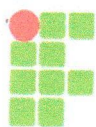
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade de Total	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 12							
MATERIAL DE LIMPEZA PARA LABORATÓRIO GASTRONÔMICO							
221	Água sanitária: rotulado de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 2 litros	Unidade	9	45	45	R\$ 5,17	R\$ 232,65
222	Alcool gel antisséptico: Embalagem de 2 litros (1,7kg). Acompanha válvula pump. Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes. Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	Unidade	10	48	48	R\$ 44,32	R\$ 2.127,36
223	Alcool para fogareiro: Alcool gelatinoso ou em pasta próprio para acender fogareiros, utilizados para aquecer recipientes com alimentos dispostos em buffet.	Unidade	1	5	5	R\$ 13,76	R\$ 68,80
224	Alcool líquido 70°: Alcool líquido a 70% para a desinfecção de superfícies de equipamentos, utensílios e materiais utilizados na produção de alimentos. Em frasco resistente de 1 um litros. Apresentar registro no Ministério da Saúde e laudo de teor alcoólico por lote.	Unidade	13	65	65	R\$ 7,14	R\$ 464,10
225	Alcool líquido 96° GL: Alcool etílico hidratado com 96 graus GL e 92,8 INPM, para polir superfícies de utensílios de restaurante, em frasco resistente com 1 um litros, embalados em caixa de papelão também resistente. Apresentar registro no Ministério da Saúde.	Unidade	7	35	35	R\$ 9,01	R\$ 315,35
226	Borrifador: O utensílio deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em	Unidade	10	52	52	R\$ 3,95	R\$ 205,40



	vigor.						
227	Desincrustante: Detergente cáustico líquido para remoção de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável e ferro da área de cocção de alimentos, como fornos, fogões, fornos combinados, coifas, fritadeiras, chapas e superfícies em geral. Composto de tensoativos aniônicos, agentes alcalinos e solubilizantes e anti-depositantes. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear com gaião e alça de plástico resistente firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão, caixa de papelão, com validade mínima de 12 meses. Apresentar registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4	20	20	R\$ 28,46	R\$ 569,20
228	Detergente líquido neutro: Detergente líquido neutro, 100% biodegradável, para limpeza de artigos e utensílios na área de processamento de alimentos. Sem corantes e sem perfume, hipoalérgico, concentrado. Apresentar a notificação do produto na Anvisa / Ministério da Saúde. Embalagem em plástico flexível e resistente com 500 ml, com bico dosador. Padrão de qualidade de referência: limpol, ipê e minuano. Apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	57	285	285	R\$ 2,03	R\$ 578,55
229	Esponja de lâ de aço: Composto de aço carbono, a ser utilizado na higienização de utensílios utilizados na preparação de alimentos, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 gramas contendo 8 unidades de esponja.	Embalagem em	10	51	51	R\$ 3,00	R\$ 153,00
230	Esponja dupla face multiuso: Esponja Dupla Face para higienização de superfícies de equipamentos e utensílios na área na produção de alimentos. Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Espessura total mm: 18; Cor: Amarelo espuma e Verde fibra; Dimensões: 110x70mmx20mm; Validade mínima de 12 meses. Necessário que a parte verde não se descole da parte amarela, durante o uso e alta durabilidade.	Unidade	78	391	391	R\$ 2,48	R\$ 969,68
231	Fibra extra-forte para limpeza pesada: Manta não tecido, de fibras sintéticas,	Unidade	10	51	51	R\$ 11,33	R\$ 577,83



	unidas com resina a prova d'água e impregnada com mineral abrasivo, utilizada para limpeza de sujeiras pesadas de chapas, grelhas, partes de forno, em restaurantes e similares. Resiste a altas temperaturas podendo limpar superfícies ainda quentes. Espessura total mm: 26 a 28; Peso g/100 cm ² : 12,9 a 13,7; Cor: Azul; Dimensões mm: 87 x 125.						
232	Limpa inox e alumínio: produto concentrado, específico para remover manchas de painéis de inox e de alumínio. Embalagem plástica com 500ml de produto. Deve ser utilizado com luva protetora.	Unidade	4	20	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
233	Luva látex: com comprimento até o cotovelo, para limpeza pesada com uso de produtos irritantes da pele - O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor. Tamanho será especificado na ordem de fornecimento.	Par	7	34	34	R\$ 13,09	R\$ 445,06
234	Pano de prato: Pano de 100% algodão para Copa e Cozinha alvejado, sem estampa e sem adereços, cor branca, medida mínima de 40 x 70 cm, com bainha e acabamento costurado em fio de poliéster.	Unidade	16	80	80	R\$ 15,90	1.272,00
235	Panos tipo saca para limpeza: Pano de limpeza de chão, composição: saco branco duplo lavado e alvejado, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla e fios resistentes. Medidas do saco: 65 cm x 80 cm, uso doméstico, peso mínimo 160g.	Unidade	15	75	75	R\$ 5,28	R\$ 396,00
236	Produto clorado para higienização de vegetais: Desinfetante clorado Teor mínimo de cloro Cl ₂ : 3,0%, não tóxico, a ser utilizado na desinfecção de frutas, legumes e verduras. Com ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial. Deve atender as exigências da portaria Nº 15 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Ministério da Saúde, sendo eficiente para Staphylococcus aureus e Escherichia coli, classificado como desinfetante para indústrias alimentícias. Apresentar registro no Ministério da Saúde. Embalagem: pote plástico de 1 quilo, com dosador. Validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega do produto.	Unidade	7	33	33	R\$ 42,76	R\$ 1.411,08



237	Removedor de incrustações orgânicas em balcões térmicos, máquinas de lavar louças, cafeteiras: Removedor de incrustações orgânicas em balcões térmicos, máquinas de lavar louças, cafeteiras. Com registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Bombona 05 litros. Validade mínima de 12 meses.	Unidade	2	10	10	R\$ 117,26	R\$ 1.172,60
238	Rodo para pia: O utensílio deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.	Unidade	13	63	63	R\$ 15,59	R\$ 982,17
239	Sabão em pó: Sabão em pó para a higienização de panos utilizados no preparo de refeições. Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, enzima, sequestrante, branquiador óptico, corante, perfume e água; Embalagem em caixa de papelão com 1000grs; Registro no MS; Validade Mínima de 12 Meses.	Unidade	7	33	33	R\$ 10,81	R\$ 356,73
240	Sabonete líquido antisséptico: Sabonete líquido antisséptico para uso geral e profissional. Com glicerina e ingredientes hidratantes. Registrado na ANVISA. Embalagem do tipo pump com 1000 ml. Sem fragrância.	Unidade	21	103	103	R\$ 40,00	R\$ 4.120,00

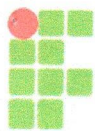
3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia Centro.
- 3.1.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Aparecida de Goiânia.
- 3.1.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Cidade de Goiás.
- 3.1.4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia Oeste.
- 3.1.5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Inhumas.

Assim sendo:

CÂMPUS GOIÂNIA CENTRO						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma	Quant. Total
GRUPO 12						
MATERIAL DE LIMPEZA PARA LABORATÓRIO GASTRONÔMICO						
221	Água sanitária	Unidade	2	12	2015/2 e 2016	12
222	Álcool gel antisséptico	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20



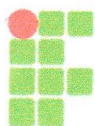
**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

223	Álcool para fogareiro	Unidade	1	4	2015/2 e 2016	4
224	Álcool líquido 70°	Unidade	8	40	2015/2 e 2016	40
225	Álcool líquido 96° GL	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
226	Borrifador	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
227	Desincrustrante	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
228	Detergente líquido neutro	Unidade	30	150	2015/2 e 2016	150
229	Esponja de lã de aço	Embalagem	6	30	2015/2 e 2016	30
230	Esponja dupla face multiuso	Unidade	40	200	2015/2 e 2016	200
231	Fibra extra-forte para limpeza pesada	Unidade	5	25	2015/2 e 2016	25
232	Limpa inox e alumínio	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
233	Luva látex	Par	2	8	2015/2 e 2016	8
234	Pano de prato	Unidade	8	40	2015/2 e 2016	40
235	Panos tipo saca para limpeza	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
236	Produto clorado para higienização de vegetais	Unidade	3	15	2015/2 e 2016	15
237	Removedor de incrustações orgânicas	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
238	Rodo para pia	Unidade	5	25	2015/2 e 2016	25
239	Sabão em pó	Unidade	3	15	2015/2 e 2016	15
240	Sabonete líquido antisséptico	Unidade	10	50	2015/2 e 2016	50

CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma	Quant. Total
GRUPO 12						
MATERIAL DE LIMPEZA PARA LABORATÓRIO GASTRONÔMICO						
221	Água sanitária	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
222	Álcool gel antisséptico	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
223	Álcool para fogareiro	Unidade	0	1	2015/2 e 2016	1
224	Álcool líquido 70°	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
225	Álcool líquido 96° GL	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
226	Borrifador	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
227	Desincrustrante	Unidade	0	2	2015/2 e 2016	2
228	Detergente líquido neutro	Unidade	12	60	2015/2 e 2016	60
229	Esponja de lã de aço	Embalagem	2	10	2015/2 e 2016	10
230	Esponja dupla face multiuso	Unidade	20	100	2015/2 e 2016	100
231	Fibra extra-forte para limpeza pesada	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
232	Limpa inox e alumínio	Unidade	0	2	2015/2 e 2016	2
233	Luva látex	Par	1	3	2015/2 e 2016	3



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

234	Pano de prato	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
235	Panos tipo saca para limpeza	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
236	Produto clorado para higienização de vegetais	Unidade	0	2	2015/2 e 2016	2
237	Removedor de incrustações orgânicas	Unidade	0	2	2015/2 e 2016	2
238	Rodo para pia	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
239	Sabão em pó	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
240	Sabonete líquido antisséptico	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20

CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma	Quant. Total
------	-----------	-------------------	-------------------	-------------------	------------	--------------

GRUPO 12

MATERIAL DE LIMPEZA PARA LABORATÓRIO GASTRONÔMICO

221	Água sanitária	Unidade	1	3	2015/2 e 2016	3
222	Álcool gel antisséptico	Unidade	1	3	2015/2 e 2016	3
223	Álcool para fogareiro	Unidade	0	0	2015/2 e 2016	0
224	Álcool líquido 70°	Unidade	0	0	2015/2 e 2016	0
225	Álcool líquido 96° GL	Unidade	0	0	2015/2 e 2016	0
226	Borrifador	Unidade	0	2	2015/2 e 2016	2
227	Desincrustrante	Unidade	0	1	2015/2 e 2016	1
228	Detergente líquido neutro	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
229	Esponja de lã de aço	Embalagem	0	1	2015/2 e 2016	1
230	Esponja dupla face multiuso	Unidade	0	1	2015/2 e 2016	1
231	Fibra extra-forte para limpeza pesada	Unidade	0	1	2015/2 e 2016	1
232	Limpa inox e alumínio	Unidade	0	1	2015/2 e 2016	1
233	Luva látex	Par	1	3	2015/2 e 2016	3
234	Pano de prato	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
235	Panos tipo saca para limpeza	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
236	Produto clorado para higienização de vegetais	Unidade	0	1	2015/2 e 2016	1
237	Removedor de incrustações orgânicas	Unidade	0	0	2015/2 e 2016	0
238	Rodo para pia	Unidade	1	3	2015/2 e 2016	3
239	Sabão em pó	Unidade	1	3	2015/2 e 2016	3
240	Sabonete líquido antisséptico	Unidade	1	3	2015/2 e 2016	3

CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

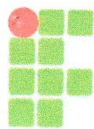
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma	Quant. Total
------	-----------	-------------------	-------------------	-------------------	------------	--------------

GRUPO 12

MATERIAL DE LIMPEZA PARA LABORATÓRIO GASTRONÔMICO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia

Rua 75 nº. 46 – Setor Central – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO Fone: (62) 3227-2776 / 3227-2779



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

221	Água sanitária	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
222	Álcool gel antisséptico	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
223	Álcool para fogareiro	Unidade	0	0	2015/2 e 2016	0
224	Álcool líquido 70°	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
225	Álcool líquido 96° GL	Unidade	0		2015/2 e 2016	0
226	Borrifador	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
227	Desincrustrante	Unidade	0	2	2015/2 e 2016	2
228	Detergente líquido neutro	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
229	Esponja de lã de aço	Embalagem	1	5	2015/2 e 2016	5
230	Esponja dupla face multiuso	Unidade	8	40	2015/2 e 2016	40
231	Fibra extra-forte para limpeza pesada	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
232	Limpa inox e alumínio	Unidade	0	2	2015/2 e 2016	2
233	Luva látex	Par	2	10	2015/2 e 2016	10
234	Pano de prato	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
235	Panos tipo saca para limpeza	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
236	Produto clorado para higienização de vegetais	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
237	Removedor de incrustações orgânicas	Unidade	0	0	2015/2 e 2016	0
238	Rodo para pia	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
239	Sabão em pó	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
240	Sabonete líquido antisséptico	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10

CÂMPUS INUMAS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Cronograma	Quant. Total
------	-----------	-------------------	-------------------	-------------------	------------	--------------

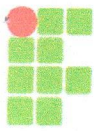
GRUPO 12

MATERIAL DE LIMPEZA PARA LABORATÓRIO GASTRONÔMICO

221	Água sanitária	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
222	Álcool gel antisséptico	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
223	Álcool para fogareiro	Unidade	0	0	2015/2 e 2016	0
224	Álcool líquido 70°	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
225	Álcool líquido 96° GL	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
226	Borrifador	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
227	Desincrustrante	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
228	Detergente líquido neutro	Unidade	10	50	2015/2 e 2016	50
229	Esponja de lã de aço	Embalagem	1	5	2015/2 e 2016	5
230	Esponja dupla face multiuso	Unidade	10	50	2015/2 e 2016	50
231	Fibra extra-forte para limpeza pesada	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia

Rua 75 nº. 46 – Setor Central – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO Fone: (62) 3227-2776 / 3227-2779



232	Limpa inox e alumínio	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
233	Luva látex	Par	2	10	2015/2 e 2016	10
234	Pano de prato	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
235	Panos tipo saca para limpeza	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
236	Produto clorado para higienização de vegetais	Unidade	2	10	2015/2 e 2016	10
237	Removedor de incrustações orgânicas	Unidade	1	3	2015/2 e 2016	3
238	Rodo para pia	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20
239	Sabão em pó	Unidade	1	5	2015/2 e 2016	5
240	Sabonete líquido antisséptico	Unidade	4	20	2015/2 e 2016	20

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

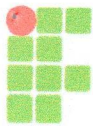
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

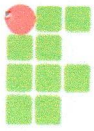
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual




INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia, 11 de maio de 2016.

Assinaturas



Alexandre Silva Duarte
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás -
Câmpus Goiânia



Nelson Manoel dos Santos
Representante legal
CNPJ 26.524.199/0001-40
Cuiabá Distribuidora de Máquinas
e Ferramentas Ltda
Rua D - nº 745
Bairro Chácara dos Pinheiros
CEP 78080-250
CUIABA — MT